**ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_\_ , e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para o curso de mestrado acadêmico, com ingresso no primeiro período de 2024 (Edital Nº 04/2023), no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, declaro-me: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

Teresina, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato